



EDITAL Nº01/2021

1. APRESENTAÇÃO

A Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali (fundopatrimonialunivali.com.br) é uma instituição independente, sem fins lucrativos no formato de *endowment* dedicada exclusivamente à Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Univali, com o objetivo de captar recursos financeiros e materiais, investi-los e aplicar as suas rentabilidades no desenvolvimento de projetos e programas educacionais, científicos, tecnológicos, humano e econômico sociais desenvolvidos pela a Univali e, também, em apoio à Univali.

Com o objetivo de apoiar empresas da região a Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali criou o programa denominado "Mentoria", uma jornada composta de 4 (quatro) encontros virtuais (3 coletivos e 1 individual) de aprendizado com a duração de 2 (dois) meses, que conectará profissionais e ex-alunos em sessões individuais e coletivas de mentorias.

O Projeto "Mentoria: descomplicando a comunicação corporativa" também terá como propósito o desenvolvimento profissional por meio de troca de informações com a finalidade de agregar conhecimento e orientação, não sendo considerado uma consultoria para a resolução de problemas, mas sim um norteador de possíveis soluções relacionadas a comunicação corporativa.

Todo o processo de mentoria será oferecido de forma gratuita, sem a cobrança de qualquer tipo de taxas, sendo que **os mentores atuarão de forma voluntária durante todo o processo.**

Por ocasião deste edital, considera-se:

- a) **“mentoria”** - o encontro onde serão apresentadas propostas de trabalhos, conhecimento técnico e teóricos;
- b) **“mentorados”** - colaboradores e empresários de organizações participantes da mentoria; e
- c) **“mentor”** - o profissional capacitado no tema abordado durante a mentoria.

2. DO OBJETO

Este edital tem por objeto a seleção de 5 (cinco) organizações que sejam associados Itajaí Convention & Visitors Bureau, para participação no projeto “Mentoria: descomplicando a comunicação corporativa”, durante 2(dois) meses, no qual está previsto:

3 (três) mentorias virtuais, em grupo, ministradas por profissionais com conhecimento teórico e prático no tema proposto;

1 (três) mentoria virtual individual ministradas por profissionais com conhecimento teórico e prático no tema proposto, onde os mentorados desenvolvem atividades solicitadas pelos mentores.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do Programa de Mentoria, o interessado deverá efetuar inscrição e cumprir necessariamente os seguintes requisitos:

3.1. Somente poderão participar do processo seletivo empresas associadas ao Itajaí Convention & Visitors Bureau.

3.2. Ter a disponibilidade de participar das atividades propostas durante as mentorias coletivas e sessões individuais na modalidade virtual;

3.3. Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no seguinte link: <https://fundopatrimonialunivali.com.br/editais/>

3.4. Não serão aceitas inscrições de organizações cuja prestação de serviços seja semelhante aos oferecidos pela Univali na área educacional;

3.5. O interessado não poderá estar sofrendo qualquer tipo de processo na esfera judicial;

3.6. Ao se inscrever neste processo seletivo o participante **autoriza o uso de sua imagem pessoal para fins de publicidade do Programa “Mentoria”**, oferecido pela Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali.

3.7. Não serão aceitos formulários de inscrição fora do prazo ou preenchidos de forma irregular;

3.8. Fica ciente o participante titular de dados pessoais que a sua inscrição e/ou a sua participação neste processo seletivo e/ou nas atividades relacionadas à Mentoria aqui mencionada caracteriza consentimento efetivo para a coleta e tratamento de seus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis (estes últimos apenas se for necessário à relação contratual/editalícia existente entre as partes).

3.9. A organização que não cumprir o acima disposto e as demais obrigações previstas neste Edital estará automaticamente excluído do processo seletivo, sem aviso prévio.

4 OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. Durante o projeto cada organização poderá indicar até 2 (dois) representantes fixos para participar das mentorias coletivas e individuais.

4.2. Os encontros virtuais serão realizados por meio da plataforma colaborativa Microsoft Teams, disponibilizada para download gratuito na Play Store ou no Apple Store. No início do programa os selecionados receberão um link de acesso para a mentoria nos e-mails informados no formulário de inscrição;

4.3. A mentoria coletiva terá a duração mínima de 2h, já a mentoria individual terá a duração mínima de 1h30;

4.4. O conteúdo programático da mentoria será apresentado em cada encontro coletivo;

4.5 Durante a primeira mentoria virtual coletiva será enviado aos participantes por meio dos contatos fornecidos no formulário de inscrição o material de apoio para estudos que serão utilizados durante o decorrer da mentoria. Todos os materiais serão enviados por e-mail.

4.6. Afinal do programa será expedido um certificado de participação.

5. CRONOGRAMA DO EDITAL

Inscrições/divulgação: 3 a 13 de agosto

Análise e Seleção: 16 a 20 de agosto

Divulgação Selecionados: 23 de agosto

Início das Mentorias: 31 de agosto

Datas das Mentorias Coletivas (2h por mentoria):

1º- 31 de agosto – 9h -11h

2º- 09 de setembro – 9h -11h

3º- 16 de setembro – 9h -11h

Data da Mentoria Individual (1h30 por mentoria):

Entre os dias 27 de setembro a 08 de outubro (mediante agendamento)

6. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. As inscrições serão avaliadas pela equipe da Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali, para formação de uma lista de 7 (sete) selecionados, sendo 5 (cinco) participantes e uma lista de suplentes de 2 (dois) possíveis participantes, por meio das seguintes etapas:

Etapa 1 - Análise Eliminatória: baseado no cumprimento das condições mínimas de participação do edital conforme o item 3. Apenas inscrições completas serão analisadas, o que inclui o preenchimento de todas as informações do formulário de inscrição;

Etapa 2 – Serão selecionadas as organizações que possuírem departamento de comunicação e/ou Marketing e/ou ter um profissional formado em Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Jornalismo; Marketing; Administração e Design(ou afins)

6.2. A Lista de selecionados será publicada no site www.fundopatrimonialunivali.com.br, além do envio de e-mail para os selecionados.

6.3. O resultado final da seleção não é cabível de recursos por parte dos participantes deste edital.

7. COMPETE AO MENTORADO

7.1. Realizar inscrição no período determinado;

7.2. Preencher o formulário de inscrição;

7.3. Estar de acordo com as condições estabelecidas por este edital;

7.4. Comparecer a todas as atividades agendadas na modalidade virtual;

7.5. Realizar leituras e desenvolver as atividades propostas pelos mentores;

7.6. Responder a pesquisa de avaliação ao final do programa;

7.7. Em caso de desistência, a Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali deverá ser comunicada por o envio de e-mail para o endereço eletrônico fundopatrimonial@univali.br com no máximo 3 dias de antecedência antes do início da mentoria, esclarecendo os motivos do abandono do programa;

7.8 Possuir equipamento eletrônico com acesso à internet, bem como realizar o download da ferramenta *Microsoft Teams*.

8. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. As informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pela Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali;

8.2. Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente que a Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali, processará e utilizará suas informações (incluindo dados pessoais) para o registro neste edital, para a análise da inscrição, e durante todo o processo de avaliação, para fins de seleção dos contemplados.

8.3. Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente e de acordo que a Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali, fará o uso de depoimentos, fotos e vídeos durante e após o programa de mentoria.

8.4. Em razão dos procedimentos e processos previstos neste Edital, a Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali coletará e efetuará tratamento dos dados dos

participantes, a partir do momento que forem preenchidos ou fornecidos dados do titular dos dados em formulários ou outros meios de coleta de dados praticada pela Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali, inclusive em reação ao processo seletivo previsto neste Edital.

8.5. A coleta e o tratamento de dados pessoais serão realizada com a finalidade de atingimento dos objetivos declinados nos itens '1' e '2' deste Edital.

8.6. É facultado ao titular dos dados pessoais exercer seus direitos quanto ao tratamento dos mesmos (art. 9º, da Lei nº 13.709/2018), mediante comunicação por escrito ao e-mail fundopatrimonial@univali.br, inclusive para fins de exclusão, correção ou conhecimento do que foi coletado, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas na Lei nº 13.709/2018 para a manutenção dos dados pessoais coletados e/ou armazenados.

9. DA RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO FUNDO PATRIMONIAL AMIGOS DA UNIVALI

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revisado, modificado ou cancelado, no todo ou em parte, sem prévio aviso, a critério e no interesse da por motivo de interesse do Conselho de Administração da Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali, por ato de seu Conselho de Administração, ou ainda, em decorrência de exigência legal ou de ordem válida e legítima de autoridade legalmente constituída, sem que isso implique em direito à reclamação de qualquer natureza, indenização ou alguma obrigação de cumprimento contra a Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali, tampouco haverá recurso administrativo em face da eventual decisão de cancelamento, revisão ou modificação.

9.2. Ao aceitar se inscrever nos termos deste Edital, o candidato isenta a Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali de qualquer responsabilidade cível, criminal, tributária, trabalhista ou previdenciária relacionada ou decorrente de eventual revisão, modificação, cancelamento ou anulação deste Edital, observada a disposição do item anterior.

9.3. É dever do(a) candidato(a), do(a) selecionado(a) e/ou do(a) mentorando(a) acompanhar as eventuais revisões, modificações ou complementos a este Edital, bem

como outras publicações alusivas ao objeto deste Edital, inclusive também acerca de algum hipotético caso de cancelamento parcial ou total do mesmo, mediante acesso ao *site* da Internet da Associação Fundo Patrimonial Amigos da Univali, com endereço em: www.fundopatrimonialunivali.com.br

10. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

10.1. Este edital estará disponível no site fundopatrimonialunivali.com.br durante todo o período de seleção e de mentoria.

10.2 Para informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo deste edital, o candidato poderá enviar e-mail para fundopatrimonial@univali.br.

Itajaí (SC), 02 de agosto de 2021.

Sr. Osni Ricardo de Almeida Serafim

Presidente da Associação Fundo Patrimonial Amigos da UNIVALI